



PORTARIA Nº. 01.08.02/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
INTERINA DO GESTOR DE RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO
CARIRI - PREVISAN, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, § 4º da Portaria nº.519, de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, da Sra. Maria Lúcia de Sousa Barbosa do cargo comissionado de Diretora Presidente da PREVISAN e, consequentemente, da função de gestora de recursos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter responsável, formalmente designado, pela gestão dos recursos do RRPS, que atenda aos requisitos disposto na citada Portaria Normativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, sendo a nomeação e o efetivo funcionamento do Conselho uma dessas medidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, interinamente, a Sra. Rita Brenda Tenório Leopoldino, portadora do CPF nº. [REDACTED], ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da PREVISAN, para a função de Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN.

Art. 21º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.


SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal